

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 16/18**

**Homologa credenciamento docente.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no § 3º do artigo 8º do Regulamento do Regime Especial de Acompanhamento Docente, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 36/16, de 09/08/16, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como titulares os professores para lecionarem disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Nome</b>	<b>Disciplina</b>	<b>C/H</b>	<b>Fase</b>	<b>Turno</b>	<b>Curso</b>
Ademir Bernardino da Silva	Psicologia Jurídica	30	2ª	Not.	Direito
Cristiano Olinger	Materiais de Construção II	60	5ª	Not.	Arquitetura e Urbanismo
Eliani Aparecida Busnardo Buemo	Investigação da Prática Docente IV	60	4ª	Not.	Pedagogia
Eliz Marine Wiggers	Legislação e Ética Profissional	60	6ª	Not.	Psicologia
Elizabeth Maria Barni Eccel	Investigação da Prática Docente II	60	2ª	Not.	Pedagogia
Louise Clemente	Educação Musical	30	4ª	Not.	Pedagogia
Luciana Maria Baron Gamba	Estatística	30	8ª	Not.	Pedagogia
Márcia Maria Junkes	Língua Portuguesa: Conteúdos Metodologias	60	4ª	Not.	Pedagogia
Pedro Sidnei Zanchett	Interação Humano – Computador	30	6ª	Not.	Sistemas de Informação
Rodrigo Barraco Marassi	Contabilidade Pública II	60	8ª	Not.	Ciências Contábeis

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de março de 2018.

Alessandro Fazzino  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do CONSUNI